

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS

DRA. MARIA AURORA VIEIRA, VEREADORA DO ATENDIMENTO MUNICIPAL E INOVAÇÃO,

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2019, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, para Alteração do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar, nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal de Gondomar

Objeto do procedimento: Elaboração do Projeto de “Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças”

Data de início do procedimento: 11 de novembro de 2019

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas sugestões, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, ou, por correio eletrónico para geral@cm-gondomar.pt, do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 5 de novembro de 2019

A Vereadora,


(Dra. Maria Aurora Vieira)